



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 665/2006

Altera o art. 2º da Portaria nº 022/05 de 03 de janeiro de 2005, alterada pela Portaria nº 048/2006 de 19 de janeiro de 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
nó uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o art. 2º da Portaria nº 022/05 de 03 de janeiro de 2005, alterada pela Portaria nº 048/2006 de 19 de janeiro de 2006, que designou a servidora **MARIA APARECIDA DE SOUZA CUNHA**, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Conceder a ora designada as seguintes gratificações:

I – o percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC 02, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, a partir de 01 de julho de 2006.

II – o percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC 02, a título de representação, a partir de 01 de julho de 2006."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de julho de 2.006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

